



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BARROS MUNHOZ

São Paulo, 07 de abril de 2014

GBM 077/14

Prezado Presidente,

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que apresentei na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em conjunto com os Deputados Campos Machado (PTB), Estevam Galvão (DEM), Itamar Borges (PMDB), José Bittencourt (PSD) e Roberto Moraes (PPS), projeto de lei – PL nº 219/14, que dispõe, em caráter específico e suplementar, sobre o Programa de Regularização Ambiental – PRA das propriedades e posses de imóveis rurais, criado pela Lei federal nº 12.651/12 e sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 140/11 no âmbito do Estado de São Paulo.

Segundo esse projeto, o Programa de Regularização Ambiental - PRA promoverá a adequação das propriedades e posses rurais, com o menor impacto social e econômico e dentro das regras estabelecidas pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012.

Pretende-se com ele dar a segurança jurídica imprescindível para que os empreendedores do agronegócio possam planejar ações e tomar decisões a curto, médio e longo prazo, que garantirão geração de renda, emprego e arrecadação para os Municípios Paulistas, que, na maioria, tem no agronegócio seu principal vetor de desenvolvimento, além de garantir para o Estado de São Paulo uma recomposição de 1,62 milhões de hectares, portanto, um aumento de 6,54% da área de vegetação nativa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado **BARROS MUNHOZ**

Ilustríssimo Senhor
Flávio de Carvalho Pinto Viegas
Associação Paulista dos Citricultores
ASSOCITRUS
Rua: Cel. Conrado Caldeira, 391
14701-000 – Bebedouro – São Paulo

MRB/ik